

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 18/04/2023 - Hora: 04:36

Data do Pedido: 18/04/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 19/04/2023

Projeto: 1728 - [NEES] DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DE TEXTOS - TED 10698

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: THIAGO DAMASCENO CORDEIRO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1728 - [NEES] DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DE TEXTOS - TED 10698, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	COFFEE BREAK E ALMOÇO	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	ALUGUEL DE SALA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. LOCAL DO EVENTO: RECIFE/PE. ESPAÇO COM CAPACIDADE PARA 25 PESSOAS, INTERNET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2023, DAS 8H ÀS 18H. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - COFFEE BREAK (2 COFFEE POR DIA - MANHÃ E TARDE - TOTAL DE 100 COFFEE): CAFÉ, ÁGUA, CHÁ, 2 OPÇÕES DE SUCO DE FRUTA, 4 OPÇÕES DE SALGADOS FRITOS E/OU DE FORNO, 2 OPÇÕES DE BOLOS, E FRUTAS E/OU SALADA DE FRUTAS. ALMOÇO (1 ALMOÇO POR DIA, TOTAL DE 50 ALMOÇOS): BUFFET COMPLETO COM 2 OPÇÕES DE SALADAS, 5 OPÇÕES DE ACOMPANHAMENTOS, 3 OPÇÕES DE PROTEÍNAS, 2 OPÇÕES DE SOBREMESAS, SUCO/REFRIGERANTE E ÁGUA. ÁGUA E CAFÉ À VONTADE NOS DOIS DIAS DO EVENTO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. BOA VIAGEM, 3114, RECIFE, BOA VIAGEM, PE			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.